

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Rua Doutor Augusto Viana, s/nº - Bairro Canela
Salvador-BA, CEP 40110-060
- <https://hupes-ufba.hubrasil.gov.br>

Ata - SEI nº 90/2026/EPROC/SUP/HUPES-UFBA-HU BRASIL

Salvador, data da assinatura eletrônica.

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às catorze horas, reuniram-se os membros do Escritório de Processos (EPROC), de forma virtual, via sistema Microsoft Teams.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO

Os membros da equipe foram convocados por meio de compartilhamento de convite no grupo do sistema Microsoft Teams, atingindo o quórum mínimo, a reunião foi devidamente instalada.

III. REGISTRO DE PRESENCAS

*Miria Vanessa Ferreira Santos - Enfermeira- representante da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente;
Danilo da Paixão de Oliveira - Analista Administrativo - Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar;
Diego da Silva Leite - Chefe da Unidade de Regulação Interna;
Mariana da Cunha Andrade Peixoto - Enfermeira - representante da Unidade de Terapia Intensiva Adulto;
Jefson Santos Chaves - Enfermeiro - representante da Gerência de Ensino e Pesquisa;
Amanda Oliveira Sarmento - Enfermeira - representante da Gerência de Atenção à Saúde;
Natália Rosas Batista - Chefe do Setor de Governança;
Sílvia Lúcia Evangelista de Brito - Assistente Administrativo da Unidade de Gestão Estratégica, de Riscos e Controles Internos;
Tiago Gomes Viana - Analista Administrativo da Unidade de Gestão Estratégica, de Riscos e Controles Internos;
Alexandre Jesus de Souza - Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital;
Érika Maria Lírio Andrade - Analista Administrativo - representante da Divisão de Gestão de Pessoas;
Patrícia Silva de Almeida Mendes- Médica do Setor de Contratualização e Regulação.*

Membros que justificaram ausência:

Talita Rodrigues Viana Alban - Chefe da Unidade de Gestão Estratégica, de Riscos e Controles;

IV. PAUTA

Apresentação do mapeamento dos processos:

- "Gerir Colchões Hospitalares e Travesseiros" (SEI nº 23534.018316/2025-91) - do Setor de Hotelaria Hospitalar (STHH), representado pela Sra. Carla Machado dos Santos e Sra. Nívea Oliveira Villas Boas;

- "Identificar Oferta de Internação" (SEI nº 23534.021992/2025-42) e "Gerir Leito" (SEI nº 23534.012994/2025-31), da Unidade de Regulação Interna (URI), representada pelo Sr. Diego da Silva Leite e Sra. Ana Carla Petersen de Oliveira. Todos os processos com relatoria do Sr. Jefson Santos Chaves.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES

O Sr. Jefson iniciou a reunião com a apresentação do checklist do processo **"Gerir Colchões Hospitalares e Travesseiros"**. Inicialmente, observou que o nome do processo constante nos documentos encontra-se divergente da nomenclatura adotada na Cadeia de Valor. Informou que a nomenclatura atual poderá ser utilizada temporariamente, porém será necessário encaminhar despacho via SEI à Coordenação do EPROC, que solicitará ao Setor de Tecnologia e Saúde Digital a atualização do nome do processo na página do organograma da Gestão por Processos.

Em seguida, apresentou o fluxograma do processo, detalhando cada etapa e justificando os ajustes realizados em reunião prévia com os elaboradores da área. Quanto ao Manual do Processo, sugeriu a inclusão do Apêndice 7, destinado à inserção da imagem do fluxograma.

Na apresentação da Ficha de Indicadores do Processo, sugeriu a adoção de dois indicadores distintos: um voltado para colchões,

considerando a participação de mão de obra terceirizada em parte da execução do processo, e outro para capas e travesseiros, cuja execução é de responsabilidade exclusiva da equipe do setor, possibilitando uma avaliação mais precisa do desempenho.

Na sequência, apresentou sugestões de adequação ao Plano de Gestão de Riscos do Processo, visando sua conformidade com o modelo atualizado disponibilizado no Portal de Gestão por Processos. Também orientou a padronização da coluna “Custos”, utilizando a descrição: **“Custos associados à mão de obra dos colaboradores envolvidos”**.

Em relação ao Termo de Gestão do Dia a Dia, orientou a atualização do documento com a inserção do fluxograma do Bizagi após a realização das modificações propostas. Ao final da análise, considerou o processo mapeado em conformidade com a metodologia estabelecida e parabenizou a equipe responsável pela elaboração.

Dando continuidade à pauta, o Sr. Jefson apresentou o checklist do processo **“Gerir Leito”**. Durante a apresentação do fluxo no Bizagi, informou que os ajustes foram realizados em conjunto com as representantes da área, com o objetivo de aprimorar o processo, e que todas as modificações já estavam contempladas na versão submetida ao EPROC.

No Manual do Processo, sugeriu a inclusão do apêndice contendo o fluxo do processo, em conformidade com o novo modelo padronizado pelo EPROC, bem como a atualização do detalhamento do processo de acordo com as alterações realizadas no Bizagi.

Quanto à Ficha de Indicadores do Processo, orientou a retirada da multiplicação por 100 da fórmula de cálculo do primeiro indicador; a inclusão do símbolo de porcentagem (%) no campo “Unidade de Medida” do segundo indicador; e, no terceiro indicador, a inclusão da expressão “Saída de pacientes” no item “Metodologia de Coleta e Compilação”, bem como da unidade de medida “saída/leito/mês”. Os demais itens foram considerados em conformidade.

Em seguida, foi apresentado o Plano de Gestão de Riscos do Processo. Durante a análise, observou-se que as colunas “Ação Preventiva” e “Ação Saneadora” continham o mesmo texto. Após discussão entre os participantes, definiu-se a alteração da redação da Ação Saneadora, mantendo-se o texto originalmente apresentado na Ação Preventiva. Também foi sugerida a substituição do texto constante na coluna “Quanto Custa a Implantação da Ação” pela descrição **“Custos relacionados à mão de obra dos colaboradores envolvidos”**.

Quanto ao Termo de Gestão do Dia a Dia, orientou a inserção da imagem atualizada do fluxo no Bizagi.

Na sequência, foi apresentado o checklist do processo **“Identificar Oferta da Internação”**. Inicialmente, foi sugerida a correção do título do processo, de forma a padronizá-lo conforme a nomenclatura constante na Cadeia de Valor. Em seguida, foi apresentado o fluxo do processo no Bizagi, sendo informado que os ajustes já haviam sido realizados e validados junto aos representantes da área em reunião anterior.

Ao analisar o Manual do Processo, foi solicitada sua atualização para o novo modelo padronizado e a inclusão da imagem do fluxo ao final do documento, no Apêndice 7.

Em relação à Ficha de Indicadores do Processo, os itens apresentados foram analisados e analisados e considerados adequados, não havendo necessidade de ajustes.

Na apresentação do Plano de Gestão de Riscos, foi novamente sugerida a revisão das colunas “Ação Preventiva” e “Ação Saneadora”, em razão da repetição do mesmo texto em ambas. Após análise, recomendou-se a manutenção do texto na Ação Preventiva e a reformulação da redação da Ação Saneadora. Também foi sugerida a substituição do texto constante na coluna “Quanto Custa a Implantação da Ação” por **“Custos relacionados à mão de obra dos colaboradores envolvidos”**.

Por fim, em relação ao Termo de Gestão do Dia a Dia, orientou a inserção da imagem atualizada do fluxo do Bizagi.

Ao término das apresentações, o Sr. Jefson parabenizou a equipe gestora pelo empenho e dedicação demonstrados na elaboração dos mapeamentos dos processos.

VI. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às quinze horas e quinze minutos, da qual eu, *Sílvia Lúcia Evangelista de Brito*, lavrei a presente ata na forma de sumário. Após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos(as) participantes no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).



Documento assinado eletronicamente por **Talita Rodrigues Viana Alban, Coordenador(a)**, em 27/08/2026, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Gomes Viana, Membro da Equipe**, em 27/08/2026, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Danilo da Paixão de Oliveira, Membro da Equipe**, em 27/08/2026, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro](#)



de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Erika Maria Lirio Andrade, Membro da Equipe**, em 27/08/2026, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miria Vanessa Ferreira Santos, Membro da Equipe**, em 27/08/2026, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana da Cunha Andrade Peixoto, Membro da Equipe**, em 27/08/2026, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jefson Santos Chaves, Membro da Equipe**, em 27/08/2026, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Silva de Almeida Mendes, Membro da Equipe**, em 27/08/2026, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Rosas Batista, Membro da Equipe**, em 27/08/2026, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Lucia Evangelista de Brito, Membro da Equipe**, em 27/08/2026, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60934113** e o código CRC **AD969179**.

Referência: Processo nº 23534.015675/2022-44 SEI nº 60934113